



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.413, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação de unificação de lotes de terreno urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 4.786, de 17/04/2019 que apurou a regularidade da unificação dos imóveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de unificação de áreas dos lotes de terreno de n.º 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 – matrículas 64.434, 64.435, 64.436, 64.437, 64.438, 64.439, 64.440 e 64.441, respectivamente, todos da quadra 05, do Bairro Residencial Doz Santos, no Distrito de Limas, município de Igaratinga, passando a constar:

- **Área A da quadra nº 05**, com uma área total de **2.527,35 m²** (dois mil quinhentos e vinte e sete metros e trinta e cinco centímetros quadrados), medindo **81,20 m**, de frente para a **Rua São João, 83,05 m** aos fundos confrontando com o **Alexandre e Rogério Emp. Imob. Ltda, 23,05 m** do lado direito confrontando com a **Rua Nossa Senhora Aparecida; 41,00 m** do lado esquerdo confrontando com a **Rua Santa Helena**.

Art. 2º - Fica aprovado o projeto de unificação de áreas dos lotes de terreno de n.º 56 e 57 – matrículas 64.442 e 64.443, ambos da quadra 06, do Bairro Residencial Doz Santos, no Distrito de Limas, município de Igaratinga passando a constar:

- **Área A da quadra nº 06**, com uma área total de **1.890,00 m²** (um mil oitocentos e noventa metros quadrados), medindo **38,30 m**, de frente para a **Rua Nossa Senhora de Lourdes, 23,98 m** aos fundos confrontando com a **Rua Santa Helena, 60,00 m** do lado direito confrontando com os lotes 58, 59, 60, 61, 62 e 63; **61,70 m** do lado esquerdo confrontando com **Alexandre e Rogério Emp. Imob. Ltda**.

Art. 3º - Fica aprovado o projeto de unificação de áreas dos lotes de terreno de n.º 118, 119 e 120 – matrículas 64.503, 64.504 e 64.505, todos da quadra

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG

Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

12, do Bairro Residencial Doz Santos, no Distrito de Limas, município de Igaratinga passando a constar:

- **Área A da quadra nº 12**, com uma área total de **742,00 m²** (setecentos e quarenta e dois metros quadrados), medindo **60,00 m**, de frente para a **Rua São Sebastião**, **60,59 m** aos fundos confrontando com **Alexandre e Rogério Emp. Imob. Ltda**, **8,10 m** do lado direito confrontando com Rua Nossa Senhora de Lourdes; **16,75 m** do lado esquerdo confrontando com Rua Nossa Senhora das Graças.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 12 de 06 de novembro de 2019.


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO